



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO TIGRE PSD

INDICAÇÃO N.º 165/2025

DATA: 29/05/2025

**João Paulo Levinske Mendes**  
Presidente

### TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Emerson Ferreira Kitcki o que segue:

**Necessidade de construção de uma lombada na Rua Rio Pinhão. Em frente à casa Nº 61, bairro Vila caldas. E duas lombadas na rua Rua Pastora Juce antiga Rua Rio da areia.**

**Justificativa:** A presente solicitação de instalação das lombadas redutora de velocidade se justifica devido ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local. Essa situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via, aumentando o perigo de acidentes.

A implantação da lombada ajudará a reduzir a velocidade dos motoristas, garantindo mais segurança para a população.

Sem mais para o momento.

---

**Marcio Tigre**  
Vereador - PSD